



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº2079DE 30 DE ABRIL DE 1 984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 984,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ RENATO D'ALMEIDA BAGRE, cadastro nº 11566, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, para participar de um estágio na Secretaria de Planejamento daquele Estado, no período de 03 à 13.05.84. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- GOVERNADOR -